



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior**

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG
Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO N° 008/2013, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

Dispõe sobre a aprovação “ad referendum” do modelo de ficha para Progressão Funcional dos Docentes e Avaliação Discente.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Sérgio Pedini, nomeado pela Portaria número 689, de 27 de maio de 2010, publicada no DOU de 28 de maio de 2010, seção 2, página 13 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - **Aprovar** “ad referendum” o modelo de Ficha para Progressão Funcional dos Docentes e Avaliação Discente, em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 28 de fevereiro de 2013.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "S. Pedini".

**Sérgio Pedini
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO**

FICHA PARA PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS DOCENTES

Nome: José José José		Ano:	2013	
Matrícula: XXXXXXX		Admissão:	20/11/09	
Classe Atual: D III		Nível:	2	
1.	FATOR DE ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE:	Valor	Pontuação	
1.1.	Cumprimento dos horários de trabalho	18 pontos		pontos
1.2.	Comparecimento às reuniões convocadas	18 pontos		pontos
1.3.	Cumprimento dos prazos estabelecidos para as tarefas didáticas – pedagógicas	18 pontos		pontos
2.	QUALIDADE DO TRABALHO:	Valor	Pontuação	
2.1.	Avaliação discente*	10 pontos		pontos
2.2.	Participação em atividades ou projetos de ensino, pesquisa ou extensão	18 pontos		pontos
4.	AUTO – AVALIAÇÃO	18 pontos		pontos
Total de pontos atribuídos ao docente				pontos

* = Ver fichas em anexo, transcrever média das três avaliações

Período de avaliação de **20/05/11** até **15/11/12**.

Comissão de Avaliação

Data: **01/01/2013.**

MEMBRO CPPD

CHEFE IMEDIATO

MEMBRO CPPD

AVALIADO

MEMBRO CPPD

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO**

AVALIAÇÃO DISCENTE

Nome: José José José		Ano:	2013
Matrícula: XXXXXXX		Admissão:	20/11/09
Classe Atual: D III		Nível:	2
	FATOR DE ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE:	Valor	Pontuação
	Pontualidade e assiduidade. Ele(a) notifica e justifica seus atrasos e ausências?	2 pontos	pontos
	Disponibilidade. Tempo e disposição do(a) docente para sanar as dúvidas, realizar atendimentos na classe e extra-classe.	2 pontos	pontos
	Domínio do conteúdo. O(a) professor(a) demonstra ter um conhecimento da disciplina? Ele(a) transmite segurança em suas exposições e na correção de atividades?	2 pontos	pontos
	Didática (a exposição do(a) professor(a) é clara e objetiva? Ele apresenta os assuntos de forma organizada?)	2 pontos	pontos
	Ética (demonstra um comportamento compatível com o Serviço Público Federal? É respeitoso(a) com os alunos?)	2 pontos	pontos
Total de pontos			pontos

* = Ver formulário anexo

Período de avaliação de **20/05/11** até **15/11/12**.

Declaro estar ciente das informações aqui fornecidas e da obrigação legal de prestar informações verdadeiras.

Nome do aluno (matrícula XXXXX)